



Publicações do Dia 05/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 023/2026 | ISSN - 3086-0121

## Sumário

<b>EXTRATO DE DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - PINHEIRO PARCERIAS</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801-2/2025</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801.3/2026</b> .....	2
<b>CONTRATO Nº 10101/2026</b> .....	2
<b>CONTRATO Nº 115457/2026</b> .....	2
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 04/2026 - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE PINHEIRO/MA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 005/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026</b> .....	4



Publicações do Dia 05/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 023/2026 | ISSN - 3086-0121

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - PINHEIRO PARCERIAS

**PROCESSO:** Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2026. **OBJETO:** Estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) para Gestão Integral de Resíduos Sólidos e Neutralidade de Carbono. **ORIGEM:** Manifestação de Interesse Privado (MIP) da empresa Greenway World Solutions Brasil Ltda. (Proc. Adm. nº 011/2026). A Pinheiro Parcerias, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.962/2025 e pelo Decreto Municipal nº 034/2025, torna público que, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, **DELIBEROU** por: I- Acatar o parecer técnico favorável quanto à viabilidade e conveniência da MIP apresentada pela empresa GWS Brasil Ltda, visando a modernização do manejo de resíduos e descarbonização do município. II- Autorizar a abertura do PMI, assegurando a ampla competitividade e transparência para que outros interessados possam apresentar estudos e projetos similares. III - Designar a responsabilidade pela confecção da minuta final do Edital de Chamamento Público a Assessora Executiva da Pinheiro Parcerias, Dra. ANA CAROLINE MENDONÇA DE CASTRO (OAB/MA nº 25.303). IV - O responsável deverá entregar a referida minuta final no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão, para imediata publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA**  
Presidente da Pinheiro Parcerias - Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801-2/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801-2/2025, assinado em 03/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinheiro - MA. Processo Administrativo nº 48/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.082.925/0001-52, CONTRATADO: P R C DUARTE, CNPJ nº 49.273.080/0001-48. Valor Global: R\$ 1.166.070,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e setenta reais). Vigência Inicial: 03 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Arlindo Silva Sousa - Secretário de Educação. Pinheiro - MA, 05 de fevereiro de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801.3/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34801.3/2026, assinado em 02/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da

Merenda Escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pinheiro - MA. Processo Administrativo nº 48/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.082.925/0001-52, CONTRATADO: P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25. Valor Global: R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 02 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Arlindo Silva Sousa - Secretário de Educação. Pinheiro - MA, 05 de fevereiro de 2026.

## CONTRATO Nº 10101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a Sr(a). Domingos dos Ramos Abreu dos Santos, portador do CPF: \*\*\*.001.003-\*\*. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis destinado ao funcionamento da casa de apoio a equipe técnica de administração municipal de Pinheiro/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO; 02 04 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 122 0355 2431 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Locatário) e Domingos dos Ramos Abreu dos Santos (Locador).

## CONTRATO Nº 115457/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a Sr(a). WILTON JORGE RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF: \*\*\*.538.473-\*\*. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel com a finalidade de promover suporte operacional e técnico a equipe de apoio vinculada a Administração Municipal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO; 02 04 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E



Publicações do Dia 05/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 023/2026 | ISSN - 3086-0121

FINANÇAS; 04 122 0355 2431 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Locatário) e Wilton Jorge Rodrigues Ribeiro (Locador).

## LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 04/2026 - SEC.MUN.MEIO AMBIENTE PINHEIRO/MA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 04/2026	VALIDADE: 04/02/2030
Nº DO PROCESSO: 996	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO DIAS & MARTINS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
CNPJ/CPF: 56.059.851/0001-64	INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL:
ENDERECO: AV PRINCIPAL, S/N, BAIRRO PACAS	
CIDADE: PINHEIRO	ESTADO: MARANHÃO
CEP: 65.200-000	
OPERAR ATIVIDADE DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
LOCALIZAÇÃO: AV PRINCIPAL, S/N, BAIRRO PACAS, PINHEIRO-MA.	
Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES PINHEIRO - MA, 04 /02/2026 Secretário Municipal de Meio Ambiente	
Obs.: As condições serão estabelecidas nos anexos. Esta licença restringe-se somente a operação da atividade. O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos Municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.	

## PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO Pinheiro/MA PARA O BIÊNIO 2026 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Pinheiro - Maranhão, para o Biênio 2026 a 2027, composto pelos seguintes membros: **I - Representantes de Segmento Poder Público:** **1) - JOSÉ DAVID DE CASTRO NETO** - Secretaria Municipal de Saúde, CPF: \*\*\*.682.103-\*\* - TITULAR - **ÉRICA DÁVILA FERREIRA** - Secretaria Municipal de Saúde, CPF: \*\*\*.211.403-\*\* - SUPLENTE **2) - MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA** - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF: \*\*\*.838.563-\*\* - TITULAR - **LYS MARISTHANY QUEIROZ MELO** - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF: \*\*\*.069.513-\*\* - SUPLENTE **II - Representantes de Segmento Prestador de Serviço da Saúde:** **3) - SAMUEL PETER KRAUSE** - Hospital do Câncer Antonio Dino, CPF: \*\*\*.976.537-\*\* - TITULAR - **ROSIANE ARAUJO MARINHO** - Hospital do Câncer Antonio Dino, CPF: \*\*\*.557.993-\*\* - SUPLENTE **4) - RUCIVAL SOARES SILVA** - APAE, CPF: \*\*\*.939.383-\*\* - TITULAR - **ALMERINDA AMELIA SOARES SILVA** - APAE, CPF: \*\*\*.334.543-\*\* - SUPLENTE **III) Representantes de Segmento Trabalhadores da Área da Saúde:**

**• -CONCEIÇÃO DE MARIA PALAVRA CRUZ - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social, CPF: \*\*\*.399.353-\*\* - TITULAR**

**-EUVANICE DE JESUS SILVA SARGES - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social, CPF: \*\*\*.697.343-\*\* - SUPLENTE **6) - ILZA MARIA PEREIRA RODRIGUES** - Sindicato de ACS - Agentes Comunitários de Saúde, CPF: \*\*\*.906.197-\*\* - TITULAR - **MARIA JOSÉ FRANÇA ALVES** - Sindicato de ACS - Agentes Comunitários de Saúde, CPF: \*\*\*.128.713-\*\* - SUPLENTE **7) - THAMIRE BARRADAS CALVACANTE** - ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem, CPF: \*\*\*.072.043-\*\* - TITULAR - **RONALD JUNIOR PEREIRA** - ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem, CPF: \*\*\*.255.553-\*\* - SUPLENTE **8) - ELISABETHE SKARLETTY FONSECA SOARES** - CREFITO 16 - 11038/TO, CPF: \*\*\*.210.013-\*\* - TITULAR - **ELINADO RAPOSO** - CREFITO 334824F, CPF: \*\*\*.198.403-\*\* - SUPLENTE**

### 1. IV) Representantes de Usuários - Sociedade Civil:

**9) -RELVA PACHECO DIAS - AMA** - Associação dos Amigos do Autista, CPF: \*\*\*.283.303-\*\* - TITULAR - **JOCINEIA DE FÁTIMA PEREIRA** - Associação dos Amigos do Autista, CPF: \*\*\*.367.243-\*\* - SUPLENTE; **10) - ROSA HELENA BOREL** - CIBEP - Confederação das Irmãs Beneficentes Evangélicas de Pinheiro, CPF: \*\*\*.760.703-\*\* - TITULAR - **TAMires DE JESUS FERREIRA CAMPOS** - CIBEP - Confederação das Irmãs Beneficentes Evangélicas de Pinheiro, CPF: \*\*\*.996.003-\*\* - SUPLENTE **11) - MARIA LOURENÇA RIBEIRO SOUSA** - Colônia de Pescadores Z13, CPF: \*\*\*.288.813-\*\* - TITULAR - **MEIRILENE SUZANA RODRIGUES GOMES** - Colônia de Pescadores Z13, CPF: \*\*\*.103.713-\*\* - SUPLENTE **12) - MARINALVA NAZARÉ RIBEIRO AZEVEDO** - Pastoral da Pessoa Idosa PPI, CPF: \*\*\*.386.883-\*\* - TITULAR **RAIMUNDA ROSA FURTADO SERRÃO** - Pastoral da Pessoa Idosa PPI, CPF: \*\*\*.721.443-\*\* - SUPLENTE **13) - ERICK PEREIRA** - LGBTQIA+, CPF: \*\*\*.851.333-\*\* - TITULAR - **KELSON ROBERT FRANCO DE SÁ RODRIGUES** - LGBTQIA+, CPF: \*\*\*.115.553-\*\*\* - SUPLENTE **14) - HUMBERTO CANDIDO RODRIGUES FILHO** - Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas, CPF: \*\*\*.564.253-\*\* - TITULAR - **ALEX FERNANDO PEREIRA CÂMARA** - Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas, CPF: \*\*\*.163.073-\*\* - SUPLENTE **15) - MARIA ANTÔNIA REIS** - Associação SOS Solidariedade, CPF: \*\*\*.402.953-\*\* - TITULAR - **ABDORAL CHAVES FILHO** - Associação SOS Solidariedade, CPF: \*\*\*.530.693-\*\* - SUPLENTE **16) - BRUNA SUENE SILVA MOREIRA** - IFMA - Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, CPF: \*\*\*.950.073-\*\* - TITULAR - **CLAUDEILSON PINHEIRO PESSOA** - IFMA - Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual,



CPF: \*\*\*.061.403-\*\* - SUPLENTE **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA Nº 005/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA UNIDADE TÉCNICA DE DESESTATIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHEIRO (UTDSP-PNH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 80 e 83 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, § 4º, da Lei Municipal nº 2.962, de 26 de setembro de 2025, que autoriza a assistência da UTDSP-PNH por uma Assessoria Especial e Executiva; **CONSIDERANDO** as atribuições e competências detalhadas nos [Decreto Municipais nº 032/2025](#), nº 033/2025 e nº 034/2025, que regulamentam o funcionamento da referida Unidade Técnica; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Exonera o Sr. **Alam Xavier Silva** - OAB/MA nº 29.746, da função de **Assessor Especial** da Unidade Técnica de Desestatização de Serviços Públícos Municipais de Pinheiro (UTDSP-PNH). **Art. 2º** - Nomear o Sr. **HIGOR JOSÉ RIBEIRO**, CPF Nº 009.442.873-52, para exercer a função de Assessor Especial da Unidade Técnica de Desestatização de Serviços Públícos Municipais de Pinheiro (UTDSP-PNH). **Art. 3º** - Ratificar a nomeação da Dra. **Ana Caroline Mendonça de Castro** - OAB/MA nº 25.303, para exercer a função de Assessora Executiva da Unidade Técnica de Desestatização de Serviços Públícos Municipais de Pinheiro (UTDSP-PNH). **Art. 4º** - São atribuições do **Assessor Especial**, em conformidade com o Art. 6º do Decreto Municipal nº 034/2025: I - Analisar e emitir parecer técnico de viabilidade sobre as propostas de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), observando os requisitos do Decreto Municipal nº

032/2025; II - Analisar e emitir parecer técnico sobre os pedidos de projetos de Parcerias Público-Privadas ou Concessões provocados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal; III - Coordenar a elaboração, consolidar as propostas e submeter à UTDSP-PNH a minuta do Plano Anual de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município; IV - Realizar a análise de viabilidade e emitir parecer técnico sobre projetos a serem desenvolvidos por meio de gestão associada com outros entes da federação, em conformidade com o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2.962/2025; V - Propor à UTDSP-PNH a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para projetos considerados estratégicos; VI - Assessorar os membros da UTDSP-PNH na análise da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica dos projetos; VII - Comparecer, em conjunto com o Presidente ou seu representante, em reuniões e/ou convocações de órgãos de controle e demais interessados; VIII - Coordenar a licitação dos projetos pertencentes ao Plano Anual, quando devidamente autorizados; IX - Realizar a gerência do contrato após a licitação, emitindo relatório mensal com os aspectos relevantes; X - Fundamentar todas as análises e pareceres com base na legislação aplicável. **Art. 5º** - São atribuições da **Assessora Executiva**, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Municipal nº 034/2025: I - Dar suporte administrativo e logístico às atividades da UTDSP-PNH; II - Organizar, controlar e despachar a documentação e os processos submetidos à Unidade; III - Redigir e lavrar as atas das sessões; IV - Elaborar as minutas de resoluções, deliberações e outros atos a serem expedidos pelo Presidente da UTDSP-PNH; V - Enviar as convocações para as sessões, acompanhadas da pauta e da documentação necessária; VI - Organizar e manter o arquivo de todos os documentos, processos e atos da UTDSP-PNH, garantindo a publicidade e a transparência; VII - Encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas da Unidade; VIII - Executar outras atribuições de caráter administrativo determinadas pelo Presidente. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, 169º DA FUNDAÇÃO, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 02 de janeiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA** Secretário Municipal de Governo



Publicações do Dia 05/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 023/2026 | ISSN - 3086-0121

**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Carlos Andre Costa Silva**

**PREFEITO**

**Responsável pelas publicações**

**JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO**

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000

E-mail: [ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br](mailto:ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br)

Site: [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br)



Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PINHEIRO:06200745000180  
/C=BR/ST=MA/L=Pinheiro/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Presencial/OU=32705962000132/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICÍPIO DE  
PINHEIRO:06200745000180  
Localização: Pinheiro  
Data: 2026-02-05 22:00:48